

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos nº 0006057-24.2017.8.16.0129, expedido por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, em que é exequente: Conjunto Residencial Ilhas do Sol e executada: Mariza Rosa Benevides, dirigi-me por diversas vezes à Rua Washington Luiz, bairro Porto dos Padres, e sendo aí, nesta data, às 16:00 horas, após cumpridas as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

- O apartamento nº 32, localizado no 2º pavimento do bloco B-1, do Conjunto Residencial Ilhas do Sol, situado nesta cidade, na Rua Washington Luiz, bairro Porto dos Padres, com as suas características e confrontações descritas na matrícula 48.427 do Registro de Imóveis local.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 215.212,00 (Duzentos e Quinze Mil e Duzentos e Doze Reais), considerando o atual estado de conservação e seu atual preço de mercado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Valdemar A. Oelke Junior
OFICIAL DE JUSTIÇA

Cota deste: 01 ato.

